
LEI 536/2021, 15 de março de 2021

EMENTA: “DENOMINA O EQUIPAMENTO PÚBLICO DE SAÚDE, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, INÁCIA ARRAIS DE ALENCAR SILVA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, E EU, **SANCIONO**, E **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o equipamento público ora em construção de **POSTO DE APOIO A SAÚDE BÁSICA ADEÇO CRUZ SARAIVA**, localizado no Sítio Passagem de Pedras, zona rural de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA (CE), em
15 de março de 2021.

INÁCIA ARRAIS DE ALENCAR SILVA
Prefeita Municipal em Exercício